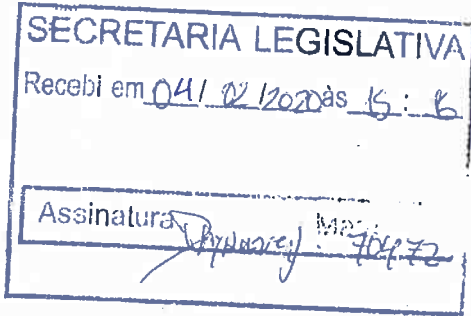




REQUERIMENTO Nº RQ 1271/2020

(Da Deputada Jaqueline Silva – PTB)



REQUER A DECLARAÇÃO DE  
PREJUDICIALIDADE DO PROJETO DE  
LEI Nº 772/2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 176. I, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei 772/2015, de autoria do nobre Deputado Cristiano Araújo.

JUSTIFICAÇÃO

O disposto no PL nº 772/2015 já se encontra normatizado pela Lei nº 2.095, de 29 de setembro de 1998, que **"estabelece diretrizes relativas à proteção e à defesa dos animais, bem como à prevenção e ao controle de zoonoses no Distrito Federal"**, e regulamentada pelo Decreto nº 19.988, de 30 de dezembro de 1998. Portanto, nos termos regimentais desta Casa, a proposição perdeu a oportunidade.

Sala de sessões,

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 1271/2020  
Folha Nº 01/1

Deputada JAQUELINE SILVA

**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 1.271/20

**Autoria:** Deputado(a) Jaqueline Silva (PTB)

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, para providências cabíveis:

- a) Análise da admissibilidade.(Art. 175 do RI).
- b) Declaração de Prejudicialidade. (Art. 176 do RI).

Em 06/02/20



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

RE Nº 1271 / 2020

Folha Nº 02 #